

PORTARIA N.º 1352/2023 - REITORIA/UNESPAR

Conceder fruição do saldo de férias ao servidor Marcos Paulo Rodrigues de Souza e a substituição para o servidor Sérgio José Prado Chagas Costa, Campus de Paranavaí

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970; considerando a Portaria nº 1283/2022 da REITORIA/UNESPAR; considerando o Memorando nº 014/2023 – UNESPAR/AUD/CONT de 05/12/2023; e considerando o protocolo nº 21.429.601-2 de 05/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, Marcos Paulo Rodrigues de Souza, RG nº 6.XXX.679-8/PR, Chefe da Auditoria e Controladoria da UNESPAR, a fruição de saldo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º Conceder a substituição ao servidor Sérgio José Prado Chagas Costa, RG nº 12.XXX.193-5/PR, durante o período de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora